



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO SELETIVO Nº 32/2021 – MERENDEIRO ESCOLAR**  
**5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura convoca os habilitados e classificados, no processo Seletivo acima mencionado, a comparecerem à **SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE'8**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como os documentos abaixo listados, para fins de contratação.

**DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original)
- Ficha de cadastro (download no site da SEDUC);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEDUC)
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br));
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br));
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>)

**OBSERVAÇÕES**

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos no item 10.4.2 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEDUC, a Sead convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **DE ACORDO COM ITEM 12.5. (...) A FUTURA CONTRATAÇÃO FICA CONDICIONADA À NECESSIDADE DA SEDUC.**

Aracaju, 06 de abril de 2022.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ENDEREÇOS**

**DRE'8**

**ENDEREÇO:** Av. Coletora A, nº 452, Marcos Freire I (Em frente ao Shopping Prêmio), Nossa Senhora do Socorro-SE.  
telefone **99191-3314**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE'08**

**CANDIDATOS**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	36	TEREZA CRISTINA FERREIRA LIMA DE CARVALHO	11/04/2022	8h
	37	LILIANE BATISTA SANTOS	11/04/2022	8h30min